



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 078/2023

Aprova a celebração do 4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-110/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso, para prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2023, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia unilateral do Acordo, devidamente comunicada por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em uma como em outra hipótese, os programas ou atividades em curso não sofrerão interrupção.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação e dos Termos Aditivos, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de agosto de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais